



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 60/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando, a decisão exarada em razão das diligências e deliberações oriundas do Processo Administrativo nº 01/2025, cujo objeto é a “verificação da possibilidade de readaptação funcional, a pedido, do servidor “Janio Jesus de Oliveira”, nos termos do Artigo 32, da Lei Municipal nº 111/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Conselheiro Mairinck);

RESOLVE:

Art. 1º - A partir da data de: 14/04/2025, o Servidor Janio Jesus de Oliveira, portador do CPF: 631.693.719-91, ocupante do cargo efetivo de Operário Braçal, em virtude de readaptação funcional, passa a ser lotado no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Zezé, onde exercerá, de forma compatível com suas atuais condições laborais, uma das atribuições previstas para seu referido cargo, que consistente na execução de serviços de vigia."

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck,
Estado do Paraná, aos dias 14 do mês de abril do ano de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL